

PORTARIA Nº. 133/2017

CONSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto No art. 35, V, "h", da Lei 13.019/2014, com suas alterações;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação do conjunto de parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Sociedade Civil Organizada, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: VICTOR ADRIANO MARTINS;
SECRETÁRIO: WESLEY CELESTINO DA SILVA;
MEMBRO: SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO;
SUPLENTE: GILBERTO MARCIAK.

II – A comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

III – A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações, em caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.

IV – Considerar relevantes os serviços prestados pela Comissão ora constituída, sem ônus para o Município.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã (PR), 01 de março de 2017.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1204 Página: 59/60 Ano: VI

Data: 03/03/2017